

EDITAL N.º 55 /2024

---- **Vítor Manuel Dias Proença**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião extraordinária realizada no dia **18 de abril de 2024**, tomou as **seguintes deliberações**: -----

- **Aprovar** a Prestação de Contas relativa ao ano de 2023, bem como a Aplicação dos Resultados Líquidos. -----
- **Aprovar** o Regulamento de Organização dos Serviços, aprovar o Mapa de Pessoal dos Serviços e submeter os dois assuntos à deliberação da Assembleia Municipal. -----
- **Fixar** a data de 1 de junho de junho de 2024 como data de início pela APAL-SIM da prestação dos serviços previstos na cláusula 3.ª do Acordo de Parceria, aprovar a minuta do protocolo de colaboração e remeter os assuntos para apreciação e deliberação da Assembleia Municipal. -----
- **Aprovar** o Orçamento e GOP's do Plano da APAL-SIM para 2024, aprovar as Normas de Execução Orçamental da APAL-SIM para o ano 2024 e submeter os assuntos à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal. -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Vítor Manuel Dias Proença)

